

ATA Nº 02 (DOIS) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE Pará de Minas (COMSEA). Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 8 (oito) horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Dr. Cândido, nº 26, Centro, em Pará de Minas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA). Foi justificada a ausência do membro e secretário Weber Lúcio Borges. Dando início à pauta, procedeu-se à leitura da ata anterior, a qual foi submetida à apreciação e aprovada pelos membros presentes. Em continuidade, foi entregue a cada membro da plenária uma cópia do Regimento Interno para leitura integral, discussão e deliberação. Após análise, foram propostas e aprovadas as seguintes alterações: **1) CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO, CONFORME LEI Nº 7.129/2025.** Art. 7º – Da composição do COMSEA, conforme determinação legal: Foi solicitada a substituição do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do Poder Público Municipal e 75% (setenta e cinco por cento) de representantes da Sociedade Civil Organizada, para a proporção de 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal e 2/3 (dois terços) de representantes da Sociedade Civil Organizada. Complementou-se o texto considerando o número mínimo de 12 (doze) membros, conforme estabelecido na Lei nº 7.129/2025. **2) CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO, CONFORME LEI Nº 7.129/2025.** Art. 8º – Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados dentre as Secretarias e órgãos, conforme suas competências na área de Segurança Alimentar. Foi solicitada a adequação do texto para replicar fielmente as Secretarias descritas na Lei nº 7.129/2025, a saber: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Gestão Pública; Secretaria Municipal de Saúde. **3) Correções de redação e adequação da numeração dos artigos.** **4) CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 50 – Alteração do texto para constar: “Os casos omissos serão submetidos ao plenário para resolução e deliberação.” Após a realização das correções supracitadas, o Regimento Interno foi aprovado pela plenária. Dando sequência à pauta, foi apresentada à plenária a necessidade de constituição das comissões obrigatórias composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros do conselho. Foram lidas as atribuições de cada comissão para conhecimento dos conselheiros e manifestação de interesse. Ficaram assim constituídas as comissões: **Comissão de Monitoramento:** Jackeline Nascimento Duarte (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas - APAE); Fernanda Cristina Barbosa (Entidade: XXX); Jaqueline Campos Carvalho (Secretaria: XXX); Camila Silva de Freitas (Entidade: XXX). **Comissão de Política Pública:** Eliane Maria Garcia Carvalho (Secretaria: XXX); Adilson Alves da Silva (Associação Empresarial de Pará de Minas - ASCIPAM); Mariana Ribeiro Marinho (Cidade Ozanan de Pará de Minas);

Camila Silva de Freitas (Entidade: XXX). **Comissão Financeira:** Junia Márcia Lamar Nery Campos Ferreira (Secretaria: XXX); Guilherme Maia (Entidade: Rotary Club de Pará de Minas); Weber Lúcio Borges (Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São Francisco - ASFRAN); Julião Romualdo Chaves (Entidade: XXX). **Comissão de Legislação:** Fábio Alves de Moraes (EMATER MG); Jaqueline Campos Carvalho (Secretaria: XXX). Registrou-se, ainda, a presença do Sr. Vanderlam Bernardino Santos, funcionário do Banco de Alimentos, que manifestou interesse em compor as Comissões de Política Pública e de Legislação. Contudo, ao término da reunião, a Mesa Diretora constatou que o Conselho ainda não recebeu a portaria de nomeação do novo representante do Banco de Alimentos. Assim, por não se tratar de membro formalmente empossado, deliberou-se que será necessário aguardar o envio da documentação para efetivação do Sr. Vanderlam na composição das referidas comissões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião. Eu, Áglia Campolina, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por mim e por todos os presentes.